

Exmos. Srs.

A Freguesia do Castelo, e o Concelho de Sesimbra, como qualquer outro território do país, tem actualmente problemas económicos, problemas estruturantes, problemas sociais e necessidade de emprego.

No que diz respeito às actividades económicas e conseqüentemente de emprego, a Freguesia do Castelo, resume-se, hoje, de uma forma geral, à exploração de inertes, com os empregos e riqueza gerada directamente, e indirectamente através de um conjunto de empresas do ramo dos transportes pesados; à construção civil; a pequenos focos de agricultura (na sua maioria para auto suficiência e venda local); e sobretudo ao comércio e serviços (incluindo restauração), sem esquecer a pesca, uma vez que nesta actividade existem ainda algumas pessoas da Freguesia do Castelo, embora, tal como a própria actividade, têm-se vindo a reduzir substancialmente ao longo dos anos.

É notório, que nesta freguesia e neste concelho não temos, se continuarmos de braços cruzados e sem uma aposta séria no seu desenvolvimento, uma perspectiva da sua melhoria, sobretudo no que diz respeito à empregabilidade e ao gerar de riqueza.

Por outro lado, também é reconhecido as carências deste concelho, e em particular desta Freguesia do Castelo, em matéria de acessibilidades e rede viária, podendo facilmente afirmar que, no âmbito da península de Setúbal, seremos das mais carenciadas.

Desta forma, e partindo do entendimento que temos, sério, consciente e responsável, que é no desenvolvimento turístico desta região, e desta freguesia, que reside o seu potencial de desenvolvimento, consideramos que, através deste processo, e da aprovação do PP em questão, a Freguesia do Castelo, o Concelho de Sesimbra e a região poderão e deverão se afirmar definitivamente em termos económicos e sociais.

De facto, com a realização dos investimentos previstos para este local, Sesimbra e a

freguesia darão um passo significativo para o aumento da sua riqueza. Darão um passo significativo em termos daquilo que poderá ser, em matéria de emprego, uma das soluções e perspectivas para a população, em particularmente para os jovens, quer directa, quer indirectamente, uma vez que, em termos de comércio e de serviços, de restauração e inclusivé da promoção de produtos regionais teremos certamente mercado suficiente para o desenvolvimento destas actividades, que hoje são sem dúvida as principais da freguesia.

No que diz respeito ás acessibilidades, estamos convencidos que, em parte, a freguesia do Castelo e o concelho terão aqui uma oportunidade para, num curto prazo se afirmarem, não só como destino de visitantes e turistas, mas também para a mobilidade da população residente, que à anos desespera por esta situação.

Relativamente à própria mata de sesimbra, e partindo do pressuposto que entendemos este processo fulcral no plano do desenvolvimento local, julgamos que os procedimentos enunciados neste PP são de factos adequados, em particular no que diz respeito ao conceito urbanístico de maior concentração, permitindo a libertação da maior área possível para floresta, corredores ecológicos e actividade agro-florestal. E permitindo também através do Plano de Gestão Ambiental, salvaguardar as áreas de maior sensibilidade, sobretudo através de uma gestão equilibrada e sustentada em matéria de ambiente, melhorando significativamente o actual estado deste território.

Obviamente, que este processo e este Plano, per si, não é, nem pode ser, considerado como o único factor de desenvolvimento desta freguesia. Muito trabalho há a fazer em prol da população, e sobretudo que complete aquilo que poderá ser o futuro do desenvolvimento desta terra, e sem o qual este próprio processo poderá ser insuficiente: falamos por exemplo, da requalificação do Cabo Espichel; da criação de uma Rota de Património Natural; da requalificação e ordenamento definitivo da Lagoa de Albufeira; da criação de condições para as aldeias e nucleos urbanos desta freguesia com a sua revitalização; de espaços públicos e de lazer; da formação de jovens com especialização nesta área; da continuação da requalificação da rede viária secundária; de passeios e

obviamente do saneamento básico; do fomento e dinamização de empresas de ecoturismo e turismo de lazer; de serviços públicos de qualidade, para que possamos ter um turismo que não seja apenas sazonal, mas sim um turismo todo-o-ano.

São estes alguns exemplos de investimentos para os quais a Autarquia e as entidades competentes tem de continuar a zelar, para que tenhamos de facto um turismo de qualidade. Para que possamos definitivamente trazer essa riqueza, esse emprego e esse desenvolvimento para o nosso concelho, e para a freguesia do Castelo, tão desejado.

Não poderemos ficar, na nossa óptica, presos à visão simplista da fatalidade, de estarmos aqui neste canto da Península de Setúbal, á espera que surjam oportunidades de emprego, da melhoria da economia global, e do desenvolvimento. Temos de trabalhar de forma séria e responsável para que isso aconteça. Temos que assumir definitivamente o que queremos e para onde vamos. Temos de zelar e contribuir para que a nossa população não fique resignada, mas sim que possamos estrategicamente, e numa visão alargada, dotar este concelho e a freguesia, de mais e melhor desenvolvimento sócio-económico e, conseqüentemente de qualidade de vida para os seus habitantes.

É nesta perspectiva que não nos opomos, e obviamente defendemos, este plano e a este processo, respeitando opiniões contrárias, mas mantendo a firmeza que é nesta perspectiva e com esta decisão, que estamos também a proporcionar um passo para o futuro da freguesia, do concelho, e para a nossa população.

Francisco Jesus

Presidente da Junta de Freguesia do Castelo